



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL N°03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **PATOLOGIA ORAL (AMBULATÓRIO DE PATOLOGIA)** referente ao semestre de 2023/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor Jamil Elias Dib, docente da disciplina de Semiologia I e II do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

O processo seletivo oferecerá 6 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

A seleção se dará nas seguintes etapas:

- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Preferência por alunos do 4º período, ao 7º período , que já tenham cursado a disciplina de Patologia Oral e Câncer \bucal
- 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ♣ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5028	PATOLOGIA	Jamil Elias Dib	6	4	30 horas
	ORAL				





O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina Docente		Conteúdo programático	Bibliografia		
5028	Semiologia	Jamil Elias	1Unidade 1 – Introdução ao curso de	SEMILOGIA 1.		
		Dib				
	II		propedêutica clinica, apresentação do	Bevilácqua, Fernado et al.		
			programa e objetivos gerais, plano de curso,	Manual do exame Clinico.		
			normatização geral da disciplina, bibliografia	Ed. Cultura Medica 1997.		
			recomendada, histórica, conceitos	2. Coleman,		
			básicos e aplicações, terminologia e	Gary. C., Nelson John F.		
			metodologia clinica. Unidade 2 -Introdução ao	princípios do Diagnostico		
			exame clinico, relação paciente-profissional,	Bucal. Rio de Janeiro:		
			ponto de vista humano e ético, diagnostico,	Guanabara Koogan, 1996.		
			terapêutica, prognostico. O método clinico.	3. Genovese, W. J.		
			Divisão da superfície corporal em	metodologia do Exame		
			regiões. Entrevista e exame físico. Anamnese –	Clinico em Odontologia.		
			aspectos gerais semiotécnica. Elementos	2a ed. São Paulo. Pancast.		
			componentes da anamnese. Sinais e	1992. 4. Tomasi, Fco.		
			sintomas.Dor – sintomas gerais, olhos,	Diagnostico em Patología		
			ouvidos, nariz e cavidades para-nasais.	Bucal. 2a ed. Sao paulo		
			Unidade 3 – semiologia do aparelho	Pancast. 1989. 5. Neville,		
			cardiovascular. Unidade 4 – Semiologia do	B. E. DA MM. D. D.		
			aparelho respiratótio. Unidade 5 – Semiologia	Allen, C.M; Bouquot, J.		
			di sistema nervoso Unidade 6 –	E.; Patología Oral e Maxilo Facial.		
			Exames físico geral. Exame físico dos gânglios linfáticos. Exames de cabeça e pescoço.	Rio de Janeiro. Guanabara		
			Cavidade bucal e anexos. Unidade 7 –	Koogan. 1989. 6. Regesi		
			Semiologia oral –. Semiologia das glândulas	& Sciubba. Patologia		
			salivares. Semiologia da articulação temporo	Bucal, Correlação Clinico		
			mandibular. Biopsias – tipos de	Patológicas. Rio de		
			biopsias. Técnicas de biópsia . Unidade 8 –	Janeiro.		
			Semiologia da dor – odontologia, neuralgia do	Guanabara Koogan, 1991.		
			trigêmio e glossofaringeo, otites,	7. Tegarelli, E. V. etc		
			sinusites, cefaléias, algias faciais. Unidade 9 –	Diagnóstico em Patologia		
			Semiologia do choque anafilático, do hálito	Oral. 2a ed. Salvat. 1975.		
			Unidade 10 - Semiologias das	8. Propedêutica Medica.		
			doenças carenciais, hormonais e metabólicas	Bates. Lynns. Bickey.		
			de manifestação bucal. Unidade 11 -	Guanabara Koogan. 2001.		
			Semiologia das doenças infecto contagiosas	9. Exame Clinico. Celmo		
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Celeno Porto. Guanabara		
				koogan. 2001		

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 31/01/2023 até 10/02/2023 Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h.

Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.





Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/2.

O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A seleção será realizada conforme o disposto a seguir:

Data: 10/01/2023

Local: Clínica de Odontologia da UNIRG

Horário: 10:00 Hrs.

O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de Semiologia II, do Curso de Odontologia.

A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- Maior média na disciplina objeto da seleção;
- Tiver maior idade;
- Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 29/08/2019 no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site http://unirg.edu.br.

Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS





Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 27 de janeiro de 2023.

Rise Consolação Uata Costa Rank Pró-Reitor de Graduação e Extensão Universidade de Gurupi Juliana Tomaz Sganzerla Coordenador do Curso de Odontologia Universidade de Gurupi





FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I

ANEXO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		FORMULÁ						
Seleção de Acadêmicos								
Curso de Odontologia d			UNIRG - S	Semestr	re de 2023	3/1.		
NOME DO(A) ACADÊN	MICO(A):						
N°. MATRÍCULA: PERÍO		DDO:	RG:	RG:		CPF:		
DATA DE NASCIMENT	ГО:	NATURALIDADE:			GÊNERO:			
			() Masculino			culino () Fem	inino	
ENDEREÇO RESIDENO	CIAL:							
j								
BAIRRO:		CEP:		C	IDADE:		UF:	
E-MAIL:				<u> </u>			'	
TELEFONE RESIDENC	CIAL:			CEI	LULAR:			
DISCIPLINA OBJETO -		me consta no Ed	lital):	ı				
	(, , , ,					
		DECLARA	CÃO					
		2202:110	- -					
Declaro que este formulá	rio de in	scricão contém i	nformações	verdad	eiras e que	e estou de aco	ordo com as r	ormas
do Edital nº /, em cons								
do Centro Universitário U		com as ansposiçe	oes do Regu	iumome	0 40 11051	uma mentacio	onar ac ivio	mtoria
do centro em versitario e	Ji viiko.							
Gurupi-TO, de		de						
Gurupi 10, uc		uc	 •					
ASSINATURA DO CANDIDATO								
		11001111111	10120 011	1 (1212)	110			
PARA USO EXCLUSIV	VO DA	COORDENAC	MO DO CU	RSO				
[] Inscrição Deferida [KSO				
] 1115CL	izao muetei iua						
Observações:								